



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

RESOLUÇÃO n. 001/2018, de 01 de fevereiro 2018.

Com efeito, o Conselho Municipal de Meio Ambiente, nomeado por força do Decreto Municipal n. 1.204/2017, de 20 de julho de 2017, subscrita pelo Prefeito Municipal, Dr. Paulo Augusto Granchi, neste ato representado pelo Presidente Marcus Vinicius dos Santos Oliveira,

Considerando a Diretiva Conselho Ambiental CA3 do Programa Município Verde e Azul, na necessidade de realização de reuniões do Conselho Municipal de Meio Ambiente em periodicidade não superior a um mês;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido que as reuniões serão realizadas na primeira quinzena de cada mês, devendo recair sempre em dia útil, preferencialmente na segunda terça feira do mês.

Art. 2º - A data será definida em conjunto pela Conselho de Meio Ambiente, devendo ser dado publicidade com antecedência mínima de 5 dias úteis pela mesa diretora.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulistânia-SP, 01 de fevereiro de 2018.

MARCUS VINICIUS DOS SANTOS OLIVEIRA
Presidente



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



HOMOLOGAÇÃO:

Homologo, para que surta os efeitos jurídicos legais e necessários, a Resolução do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Paulistânia n. 01/2018, de 01 de fevereiro de 2018, em todos os seus termos, para os fins de direito.

Paulistânia-SP, 01 de fevereiro de 2018.

PAULO AUGUSTO GRANCHI
Prefeito Municipal